



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ - AL

FLÁVIO
LUIZ DA
COSTA

PORTARIA Nº. 16/EJUD/TRT19, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

O JUIZ SUBSTITUTO FLÁVIO LUIZ DA COSTA, VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no exercício da Direção, usando de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o Of. Circular CONEMATRA n.º 02/2019, que trata da 62ª Assembleia Geral Extraordinária e Reunião de Trabalho do CONEMATRA, de 21 de fevereiro de 2019;

Considerando o despacho da Excelentíssima Senhora Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa - Presidente do Tribunal Regional do TRT da 19ª Região, de 12 de março de 2019 (Doc. 4);

Considerando o informado na proposta de concessão de diárias EJUD Nº. 09/2019, de 11 de março de 2019; e

Considerando o Proad n.º 1272/2019,

R E S O L V E:

I - **AUTORIZAR** o pagamento de 1 (uma) diária integral e 1/2 (meia) diária, bem como a emissão dos bilhetes de passagens aéreas ao Desembargador **JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**, Diretor da Escola Judicial do TRT 19ª Região, que se deslocará à cidade de Cuiabá - MT, no dia 25-04-2019, com retorno previsto para o dia 26-04-2019, a fim de participar da 62ª Assembleia Geral Extraordinária e Reunião de Trabalho do CONEMATRA, no período 25 a 26 de abril de 2019.

II - **DETERMINAR** que, ao retornar, o desembargador apresente à Escola Judicial os cartões de embarque ou, na ausência destes, outros documentos que possam vir a comprovar o afastamento, tais como certificados ou comprovantes de participação em curso, seminário ou evento similar.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Juiz FLÁVIO LUIZ DA COSTA
Vice-Diretor da Escola Judicial do TRT da 19ª Região,
no exercício da Direção



Documento 5 do PROAD 1272/2019. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2019.ZHPL.VXFM:
<https://portal.trt19.jus.br/proad/f/t/consultardocumento>